



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Frederico Westphalen

**EDITAL Nº 110/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NA FEIRA DO PEIXE 2025 – TAQUARUÇU DO SUL**

A Diretora Geral Pró Tempore do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria No 226/2025 publicada no DOU em 03/02/2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo de seleção de alunos voluntários para atuar na Feira do Peixe 2025, em Taquaruçu do Sul.**

### **1 DA FINALIDADE E DO OBJETIVO**

- 1.1. Selecionar estudantes matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, para atuarem como representação institucional na Feira do Peixe 2025 em Taquaruçu.
- 1.2. Os estudantes poderão se inscrever no apoio ao setor agropecuário da Feira do Peixe.

### **2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. O **aluno voluntário** deverá estar matriculado no ano de 2025 em algum curso do Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen;
- 2.2. Ter disponibilidade para atuar em, pelo menos, um turno durante o cronograma da feira (de 10 a 13 de abril de 2025).
- 2.3. Poderão participar todos os estudantes dos cursos do IFFar-FW que tenham interesse em trabalhar com os bovinos de leite da Feira. Os turnos de trabalho serão: manhã (das 8:00 às 13:00) e tarde (das 13:00 às 20:00).

### **3. ATIVIDADES NA FEIRA**

- 3.1. Auxiliar no manejo diário dos **bovinos de leite**, desenvolvendo atividades de:
  - a) Recebimento, carregamento, alimentação, limpeza (do animal e do local), deslocamento com animais (entre instalações e em pista) e orientações ao público em geral.
  - b) Informar os visitantes sobre as características dos animais, tais como a raça, o sexo, a idade, a alimentação, a localização da propriedade e quem é o proprietário dos animais.
- 2) Cumprir os horários estabelecidos de acordo com o turno de trabalho e de acordo com as orientações da organização da Feira do Peixe.

### **4 DA INSCRIÇÃO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Frederico Westphalen*

4.1. A inscrição, deve ser realizada de acordo com o prazo previsto no cronograma (Anexo I), por meio do preenchimento de formulário eletrônico ([clique aqui](#)).

4.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar (emitido em formato digital pelo SIGAA - menu ensino)
- b) Comprovantes de participação em projetos de pesquisa ou ações de extensão (ex. atestados, certificados, declarações, etc.)
- c) Autorização do responsável, se o estudante for menor de 18 anos (Anexo III).

## **5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os inscritos, serão avaliados da seguinte forma:

- a) **avaliação eliminatória**, realizada pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção para fins de homologação das inscrições, que observará se o aluno está devidamente matriculado nas turmas previstas neste edital e **se o aluno não apresenta processo disciplinar registrado na Coordenação de Assistência Estudantil**.
- b) **avaliação classificatória**, realizada por Comissão de avaliação, presidida pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, para fins de classificação, que observará os critérios constantes neste edital (Anexo II).

5.2. Na segunda avaliação, os inscritos serão classificados em ordem decrescente de notas finais. Serão classificados os primeiros 24 estudantes para a atividade (Ítem 3.1).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Enquanto o período para inscrições estiver aberto, o candidato poderá reenviar sua inscrição.

6.2. Haverá desclassificação de candidato, a qualquer tempo, sempre que se observar alguma restrição à participação do estudante.

6.3. Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente à Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do *campus*, pelo endereço de e-mail: [extensao.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.fw@iffarroupilha.edu.br).

6.4. O IFFar FW divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes à seleção regida por este edital, da página do Câmpus Frederico Westphalen no site [institucional do IFFar](#), sendo de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Frederico Westphalen*

6.5. A moradia estudantil do Campus de Frederico Westphalen não funcionará no período de 11/04/2025 (a partir das 17 horas) até 13/04/2025 (até às 17 horas).

6.6. Os casos omissos serão analisados pela Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 27 de março de 2025.

**SILVANA ALVES PEDROZO**  
Diretora Geral Pró Tempore do IFFAR – *Campus Frederico Westphalen*  
Portaria N° 226/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Frederico Westphalen*

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
1	Inscrições	26/03 a 7/04/20225
2	Resultado dos recursos e resultado final da avaliação classificatória	9/04/2025
3	Reuniões de orientação e formação com os candidatos selecionados	9 a 10 de abril de 2025
4	Realização da Feira	10 a 13 de abril de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Frederico Westphalen*

**ANEXO II**

**REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS**

<b>Ítems</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de curso - Número de anos cursados (para cursos anuais)	5 pontos/ano
Tempo de curso - Número de semestres cursados (para cursos semestrais)	2,5 pontos/semestre
Média geral de notas no curso	até 10 pontos
Projetos de pesquisa ou ações de extensão que participou	1,5 pontos por projeto ou ação

**Obs.:** o critério de desempate será a idade (candidatos com maior idade terão preferência).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Frederico Westphalen*

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO**

(PARA MENOR DE 18 ANOS)

Eu, \_\_\_\_\_, cédula de  
identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela  
\_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de ( \_\_ ) mãe ( \_\_ ) pai  
( \_\_ ) tutor(a) ( \_\_ ) guardião(o)

AUTORIZO \_\_\_\_\_

(nome do estudante) CPF nº \_\_\_\_\_ a participar das  
atividades como representante do Instituto Federal Farroupilha, campus Frederico  
Westphalen na Expofred 2025, entre os dias 30 de abril e 04 de maio de 2025.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

(Salvar este documento como PDF ou como imagem, assinar e enviar pelo formulário de  
inscrição pela Internet)